



Regulamento

Artigo 1º

Objeto

O presente Regulamento visa estabelecer o modo de funcionamento do concurso Melhor Empresa com práticas no Feminino, uma iniciativa promovida pelo Glow Woman Club.

Artigo 2º

Objetivos

São objetivos do presente concurso:

- Premiar as empresas com boas práticas no feminino
- Avaliar o nível de satisfação das mulheres no local de trabalho
- Distinguir o desempenho exemplar de mulheres em cargos de liderança, pela sua capacidade de inspirar e motivar
- Associar as empresas ao projeto Glow Woman Club, ajudando-as a criar redes de *networking*

Artigo 3º

Destinatários

O concurso está aberto a todas as empresas em Portugal que apresentem boas práticas no feminino.

Artigo 4º

Categorias

As empresas serão distinguidas em duas categorias:

- Melhor Empresa com práticas no Feminino
- Melhor Líder Feminina (nomeada pela empresa candidata)

Artigo 5º

Prémios

A Melhor Empresa com práticas no Feminino irá receber:

- Um ano de adesão ao Glow Woman Club
- Formação Glow Branding You sobre o "Impacto da Imagem Pessoal nos Negócios"
- Um ano de adesão ao Glow Peer Group para uma representante feminina da empresa

A Melhor Líder Feminina irá receber:

- Um ano de adesão ao Glow Woman Club
- Uma consulta individual de imagem Glow Branding You
- Um ano de adesão ao Glow Peer Group

Artigo 6º

Candidatura

As empresas que se queiram candidatar deverão inscrever-se no *site* do Glow Woman Club (www.glowwomanclub.com).

Artigo 7º

Questionário

Após a receção dos elementos, será enviado um questionário, que deverá ser preenchido, de forma aleatória, por um máximo de 10 colaboradores da empresa.

Artigo 8º

Júri

O júri será composto por um conjunto de empresárias, membros do Glow Woman Club.

Artigo 9º

Resultados e distinção

As empresas vencedoras serão reveladas e distinguidas numa cerimónia a decorrer na Gala de Natal do Glow Lunch.

Artigo 10º

Prazos

Lançamento do concurso: 9 de junho (Gala 5º Aniversário)

Aceitação de candidaturas e envio de dados: até 20 de outubro

Análise da empresa e questionário aos trabalhadores: outubro

Resultados e distinção: 14 de dezembro (Gala de Natal)

